



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.634 DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, autorizado pela nº. 3.563 de 24 de maio de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

04. SEC. MUL. DE FINANÇAS

001. GABINETE DE FINANÇAS

2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Art. 2º - Os recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04. SEC. MUL. DE FINANÇAS

002. MANTER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016. Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal